

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 148/2019 – CIB

Goiânia, 27 de junho de 2019.

Aprova AD REFERENDUM  
credenciamento/implantação de 01 Equipe  
de Saúde Bucal (eSB) para o Município de  
Cavalcante/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 – Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios;
- 3 – A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal; e
- 4 – A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.


**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar AD REFERENDUM o CREDENCIAMENTO/IMPLANTAÇÃO de 01 Equipe de Saúde Bucal (eSB) – Modalidade I, no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção a Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando nº 147/2019 SEI-GEAS e Processo nº 201900010014689 de 25/06/2019 e pela CIB – GO:

**Credenciamento e Implantação da ESF/EACS e Saúde Bucal:**

Município	Código IBGE	eSF	eAB	ACS	eSB		NASF-AB			eCR		
					I	II	I	II	III	I	II	III
Cavalcante/GO	520530	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Ismael Alexandrino**  
Secretário Estadual de Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Verônica Savatin Wottrich**  
Presidente do COSEMS